



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 107/SMADS/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2011-0.217.333-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/SMADS/12

**CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social – SMADS**



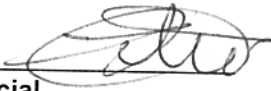
CONTRATADA: Pedro Pretel Acujo - EPP

OBJETO: Serviço de instalação de divisórias, com fornecimento de material e mão de obra (Assunto: prorrogação de prazo contratual)

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária, **Sra. ALDA MARCO ANTONIO**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **Pedro Pretel Acujo - EPP**, com sede na Rua Riachuelo, 265 – 3º andar – sala 3 – conjunto 31 - Centro - São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.575.478/0001-06, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO PRETEL ACUJO**, R.G. nº 2.621.409-X, C.P.F. nº 210.998.988-20, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 492 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 01/SMADS/12, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço 01/SMADS/12, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 18/01/13.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



ALDA MARCO ANTONIO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social




PEDRO PRETEL ACUJO
Diretor Proprietário – Pedro Pretel Acujo - EPP

Testemunhas:



FÂNIA MARIA FERREIRA
Chefe de Seção Técnica de
Licitações e Contrato
SMADS



Célia A. Kasazima Ferreira
RF: 308.417.5
SMADS